



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 280

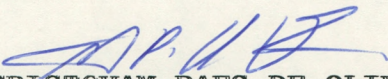
Ementa: Referenda a Provisão CEPE nº 002/91,
de 06 de junho de 1991.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 002/91, de 06 de junho de 1991, tomada pelo Presidente "ad referendum" deste Conselho, referente ao adiamento do 2º Concurso Vestibular de 1991, face à paralisação das atividades acadêmicas e administrativas, motivada pela greve de caráter geral nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Ouro Preto, em 13 de junho de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE